

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.196/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Manoel Salustiano de Souza.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.504/2010 (Processo CEE nº. 212/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, na Escola
Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manoel Salustiano de Souza, situada na Avenida José
Tesch Sobrinho, s/nº., Distrito de São Rafael, Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 09 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação